



EDITAL CONJUNTO PROGRAD-DRI/UFVJM nº 01/2015
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO
INTERNACIONAL HAGUE UNIVERSITY – HOLANDA**

PROJETO CAPES/BRANETEC

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público o Edital de Seleção de Alunos de Graduação dos cursos de Engenharia de Alimentos, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Nutrição e Agronomia da UFVJM para a realização de Intercâmbio na *Hague University (HAGUE)*, na Holanda, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

1- OBJETIVO

Promover o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional com a Holanda entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a *Hague University*, proporcionando aos discentes de graduação dos cursos Engenharia de Alimentos, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Nutrição e Agronomia da UFVJM uma experiência acadêmica internacional que integrará o seu Currículo e Histórico Escolar.

2- PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição iniciará às 8:00 horas do dia 15 de abril de 2015 e encerrará às 16:00 horas do dia 08 de maio de 2015, horários de Brasília. A documentação deverá ser entregue na Diretoria de Relações Internacionais, localizada no prédio da Reitoria, Campus JK – Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina, Minas Gerais, 39100-000.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se discentes regularmente matriculados (as) nos cursos de Engenharia de Alimentos, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Nutrição e Agronomia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que:



1. Tenham cursado no mínimo 40% dos créditos exigidos para a conclusão do curso no momento do início previsto da viagem de estudos.
2. Tenham que cursar, pelo menos, 10% dos créditos exigidos para a conclusão do curso após o retorno ao Brasil, desconsiderando os créditos obtidos em estágio obrigatório curricular.
3. Tenham proficiência em língua inglesa, atestada por meio do teste TOEFL acima de 79 pontos iBT (*Internet-Based Test*) ou 550 pontos PBT (*Paper-Based Test*), ou do teste IELTS com nota igual ou superior a 6,0; TOELF ITP acima de 337 pontos; comprovante de conclusão de curso de inglês em escola oficial de idiomas; ou bom desempenho em entrevista em inglês a ser agendada com a coordenação do programa.
4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) mínimo de 60.
5. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos (média ponderada de todas as provas, incluindo a redação), em exames realizados no período de 2010 a 2014.

4- DAS VAGAS

Para o presente edital serão selecionados um total 10 (dez) discentes de graduação, matriculados nos cursos de Engenharia de Alimentos, Nutrição e Agronomia. Os discentes do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia estarão aptos a concorrer às vagas do intercâmbio desde que tenham intenção de realizar a transição para o curso de Engenharia de Alimentos.

Os benefícios concedidos serão:

- 1) o traslado de ida e volta por via aérea do Brasil para a Holanda;
- 2) bolsas mensais de €870,00 (oitocentos e setenta euros);
- 3) seguro saúde e auxílio instalação.



5- DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará através de formulário específico preenchido e assinado pelo(a) interessado(a), disponibilizado no presente edital devendo ser preenchido e entregue na Diretoria de Relações Internacionais juntamente com os demais documentos solicitados no item 6 deste Edital, até o dia 08 de maio de 2015, às 16 horas.

6- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado;
- b) Histórico Escolar completo, juntamente com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- c) *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios, discriminando atividades acadêmicas e atividades complementares realizadas, ordenadas conforme os itens considerados para classificação, constantes do item 7 deste edital;
- d) Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- e) Histórico do ENEM.

7- DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita mediante análise dos documentos, avaliação dos itens conforme quadro 1, entrevista e comprovação da proficiência linguística.

7.1. Na primeira etapa será feita a análise da documentação dos inscritos por uma Comissão de Seleção integrada por docentes participantes do projeto;

7.2. O discente que não apresentar toda a documentação exigida nos termos do item 6 será automaticamente eliminado pela Comissão de Seleção, na primeira etapa da seleção;

7.3. A segunda etapa consiste na realização de entrevistas junto à Comissão de Seleção;



7.4. Havendo desistência ou desclassificação de um discente aprovado após a segunda etapa da seleção, será convocado a ocupar a vaga o aluno classificado imediatamente a seguir.

ITEM CONSIDERADO	PESO ATRIBUÍDO
Pontuação no teste de proficiência em inglês	15
Coeficiente de rendimento Acadêmico	10
Período (período em que se encontra o discente, limitado a 8)	1
Número de reprovações	-3
Cursos de curta duração	1
Estágios (por hora)	0,005
Bolsa de iniciação científica/ Extensão (3 pontos por semestre de bolsa)	3
Atividades de iniciação científica/ Extensão sem bolsa (por semestre)	2,5
Monitoria (por semestre)	2
Resumos publicados até 2º autor	3
Resumos publicados após 2º autor	1
Participação em evento com apresentação	3
Participação em evento sem apresentação	1
Artigo publicado até 2º autor	5
Artigo publicado após 2º autor	3

Em caso de empate a preferência será dada inicialmente para o discente que apresentar o CRA mais alto.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário (a) o(a) discente selecionado(a) para participar do programa.

São seus compromissos:

a) Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes durante o período de seis meses, conforme programa de disciplinas a serem planejadas juntamente ao Coordenador dos Cursos de Graduação de Engenharia de Alimentos, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Nutrição e Agronomia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;



- b) Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas;
- d) Não se beneficiar de qualquer outro tipo de bolsa durante o período de vigência da mobilidade;

9- DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- a) A participação no Programa não garante qualquer vínculo empregatício com quaisquer das Instituições envolvidas.
- b) O discente selecionado terá seu pedido aceito condicionado à comprovação de proficiência da língua inglesa até a data limite descrita no item 11 do presente Edital e da documentação exigida pela *Hague University* por meio de seus formulários.
- c) O discente somente será considerado beneficiário quando for comunicado formalmente pela Coordenação do Projeto BRANETEC da UFVJM.
- d) O discente selecionado receberá uma bolsa auxílio €870,00 (oitocentos e setenta euros) mensais durante o período de estadia na Holanda, relativos às despesas da estadia no país anfitrião.
- e) Cabe ao discente selecionado arcar com as despesas de locomoção interna no Brasil até o Aeroporto Internacional de Guarulhos, e internamente na Holanda do Aeroporto Internacional de Amsterdam até a cidade de Hague, bem como despesas de emissão do visto.
- f) O período de concessão das bolsas será de doze meses, iniciando-se em Agosto/Setembro de 2015.

10 - DA VIGÊNCIA

A mobilidade prevista no presente edital terá vigência para 6 meses a contar do início da concessão da bolsa.




11 - DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Período de inscrição	13 de abril a 08 de maio de 2015
Entrevistas com os candidatos	12 a 15 de maio de 2015
Resultado preliminar condicionado à apresentação dos resultados dos testes de proficiência linguística em inglês	15 de maio de 2015
Data limite para a entrega do comprovante de proficiência	12 de maio de 2015
Resultado final da seleção	18 de maio de 2015
Encaminhamentos na elaboração do Plano de Trabalho exigidos pela HAGUE	junho de 2015
Início da mobilidade	agosto/setembro de 2015

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto BRANETEC/UFVJM.

Diamantina, 09 de abril de 2015.


Prof. Dra. Orlanda Mabel Cordini De Rosa
Diretora de Relações Internacionais


Prof. Dra. Poliana Mendes de Souza
Coordenadora BRANETEC/UFVJM



FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL CONJUNTO PROGRAD-DRI/UFVJM Nº 06/2014

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO INTERNACIONAL HAGUE UNIVERSITY– HOLANDA

PROJETO CAPES/BRANETEC

Nome: _____

CPF: _____

Matricula: _____

Curso: () Agronomia

() Nutrição

() Engenharia de Alimentos/BCT

Porcentagem do curso concluída: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Nota TOEFL: _____

Possui experiência internacional? () Não

() Sim, qual? _____

Declaro estar ciente das normas do EDITAL CONJUNTO PROGRAD-DRI/UFVJM 06/2014 que regulamenta a seleção para participação na Chamada Pública CAPES/BRANETEC de Intercâmbio Acadêmico Internacional na *Hague University* – Holanda.

Diamantina, ___ de ___ de 2015.
